

**TABELIÃO CAMPAGNONE**
1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS1º TRASLADO
LIVRO Nº 2579
PÁGINA Nº 393/395**TABELIÃO CAMPAGNONE**
1º TABELIÃO DE NOTAS
av. dr. Jesuino marcondes machado, 169
fone (19) 3737-3737 - campinas - sp
ESCREVENTE AUTORIZADO
Ana Paula Noronha**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA. - EPP e VALDIR RODRIGUES**

S A I B A M quantos esta virem, que sendo no ano de **dois mil e dezesseis (2016)** da Era Cristã, aos **vinte e sete (27)** dias do mês de **Abril**, no Cartório do 1.º Tabelião de Notas de Campinas, Estado de São Paulo, instalado na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado, n.º 169 - Bairro Nova Campinas, onde aí, perante mim, Escrevente, e do **Tabelião, Bel. William Sanches Campagnone**, que esta subscreve, compareceram como **outorgantes, PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.950.638/0001-31, NIRE 35211755434, com sede na cidade de Valinhos/SP, na Rua Vereador Antonio de Castro, n.º 530, Bairro Loteamento Nova Espírito Santo, (Cep 13273-201), e na forma do disposto na Cláusula IV de sua Alteração Contratual, firmada aos 14/03/2016, onde também promoveu-se a Consolidação de seus Atos Constitutivos e demais alterações contratuais, registrada pela JUCESP em 12/04/2016, sob n.º 141.139-16/0, e Certidão Cadastral Completa emitida pela mesma Junta aos 27/04/2016, autenticidade 70440354, e também Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, aos 27/04/2016, cujas cópias aqui ficam arquivadas em pasta própria sob n.º **208/2016**, é neste ato representada por seu sócio, **VALDIR RODRIGUES**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4202691 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 602.919.408-97, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Rua Santa Cruz, n.º 447, Apartamento 101, Bairro Cambuí, (Cep 13024-100) e **VALDIR RODRIGUES**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4202691 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 602.919.408-97, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Rua Santa Cruz, n.º 447, Apartamento 101, Bairro Cambuí, (Cep 13024-100); reconhecidos como os próprios, após conferência dos documentos citados, do que dou fé; em seguida, pelos outorgantes foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de Direito, nomeiam e constituem seus bastante **procuradores, EMERSON RODRIGUES**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.564.205-6 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 168.464.348-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maestro Luiz de Tullio, n.º 511, Apartamento 42, Bairro Vila Brandina, (Cep 13092-558); **FABIO HENRIQUE RODRIGUES**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.564.204-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 166.824.178-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Quatorze de Dezembro, n.º 404, Apartamento 42, Bairro Cambuí, (Cep 13015-130), **a quem conferem poderes para, agindo em conjunto ou isoladamente: - PRIMEIRO** - representar os outorgantes perante quaisquer repartições ou órgãos públicos, sejam federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, bem como Tabeliões de Notas e de Protesto, Registradores de Imóveis, de Títulos e Documentos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, Secretarias das Receitas Federal, Estadual e Municipal, Juntas Comerciais, Ministério do Trabalho, Juntas Trabalhistas, Sindicatos, Embaixadas, Consulados, e ainda quaisquer outras Empresas, Companhias ou Sociedades, especialmente de Correios, Telecomunicações, Aéreas, Marítimas, de Seguros, Prefeituras Municipais, Clínicas, Hospitais, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Delegacia de Roubos e Furtos, Polícia Militar, Faculdades, Universidades, quaisquer outras Autoridades Policiais, ou onde mais preciso for e com esta se apresentar, aí tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse dos outorgantes, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos; pagar e/ou receber quantias devidas, dando e/ou recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamento; - **SEGUNDO** - representá-los perante quaisquer Bancos, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Citibank S.A., Banco Bradesco S.A., Estabelecimentos Bancários, Caixas Econômicas e Instituições Financeiras, Empresas de Fomento Mercantil, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, de poupança e aplicações financeiras; sacar, emitir, assinar e endossar cheques; retirar cheques devolvidos; contrair empréstimos; firmar contratos de câmbio, aditamento, de crédito, financiamento, penhor, hipoteca, leasing ou arrendamento, mesmo imobiliário; convencionando ou estipulando cláusulas, termos, prazos e condições; recadastrar, alterar e retirar senhas, movimentar através de cartões magnéticos, bem como receber e/ou fazer ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive remessas ao exterior; solicitar saldos e extratos; requisitar talões de cheques; fazer depósitos e retiradas; promover aplicações e resgates no mercado financeiro, firmar recibos e dar quitação; adquirir produtos e mercadorias; convênios e serviços; autorizar débitos ou créditos em contas correntes; emitir, endossar e aceitar duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, aditivos, propostas e borderôs, caucionar e descontar "Warrants", realizar operações com DOC e TED; assinar toda a correspondência dos outorgantes, inclusive as dirigidas aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o

Este Traslado é composto
por **02 folha(s)** impressa(s)
e rubricada(s) por processoAv. Jesuino Marcondes Machado, 169 - Nova Campinas 1
Campinas - SP - CEP 13092-108
Fone / Fax: (19) 3737-3737Tabelionato Campagnone
Campinas - SP

01952602488865.000171786-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

DE 3750/55-77

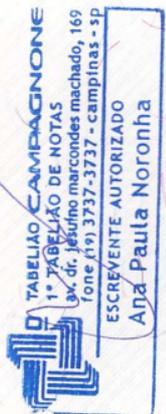
União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



que mais preciso for; emitir, receber, endossar, descontar e assinar notas promissórias, duplicatas e demais títulos de crédito; fazer as operações acima descritas neste item por meio eletrônico e por telefone, inclusive Bankline; solicitar e/ou retirar dispositivos e cartões de senhas e de segurança; - **TERCEIRO** - comprar e vender produtos, materiais e mercadorias, convencionando ou estipulando preços ou valores, bem como condições, prazos, juros, multas e o que mais necessário; emitir notas fiscais, firmar contratos de fornecimento ou outros a esse fim relativos; solicitar e promover prestação de serviços de quaisquer natureza; representar mais, onde preciso se torne, objetivando oferta e/ou contratação de serviços e o que mais de sua natureza, convencionando ou estipulando valores, prazos, multas, condições e o que mais necessário; firmar aos competentes contratos ou o que mais necessário for; promover prestação de serviços de quaisquer natureza, além dos que se objetivem; receber quantias, firmar recibos e dar quitação; apresentar e/ou aceitar documentos, livros próprios e quaisquer outros instrumentos porventura precisos; representá-los em licitações públicas, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar caucões, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, interpor recursos, protestar, apresentar, aceitar, assinar documentos, livros próprios e quaisquer outros instrumentos porventura precisos; - **QUARTO** - contratar, admitir e demitir funcionários, firmando contratos ou distratos de trabalho, inclusive os constantes em carteiras profissionais, estipulando se for o caso, cargos, férias, salários, remunerações e o que mais devido; firmar termos, fazer acordos, inclusive trabalhistas; - **QUINTO** - contratar advogados, se necessários, outorgando-lhes os poderes contidos na cláusula "ad-judicia", para o foro em geral e para qualquer ação, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, representando os outorgantes em qualquer processo ou ação, em que seja eles autores, réus, mandantes ou oponentes, podendo para tanto transigir, confessar, desistir, fazer acordos; firmar termos e compromissos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar a direitos; - **SEXTO** - comprar ou vender veículos, podendo para tanto, convencionar e aceitar preços, prazos e demais condições; assinar recibos, termos de transferência e demais instrumentos; receber ou pagar as quantias devidas, dando ou recebendo a respectiva quitação; representá-los perante Delegacias de Trânsito - Detran, despachantes policiais, Companhia de Seguros ou onde mais necessário, firmando quaisquer documentos eventualmente necessários; recorrer de quaisquer multas que sejam impostas; - **SÉTIMO** - adquirir, cancelar ou transferir linhas telefônicas e seus respectivos aparelhos, inclusive celular, sinais de televisão e de internet, podendo para tanto, convencionar e aceitar preços e demais condições; assinar recibos, termos de transferência e demais instrumentos ou documentos; receber ou pagar as quantias devidas, dando ou recebendo a respectiva quitação; representá-los perante quaisquer Empresas de Telecomunicações ou onde mais necessário, Embratel, ou qualquer outra, firmando quaisquer outros documentos eventualmente necessários; promover habilitações em aparelhos celulares e suas linhas, solicitar e retirar cautelas representativas de ações de quaisquer Companhias de Telecomunicações; requerer desdobros de ações, conversões, negociá-las; - **OITAVO** - comprar e/ou vender, ceder e transferir, permutar, locar, arrendar, hipotecar, doar e/ou receber em doação, transmitir ou onerar todos os bens imóveis que os outorgantes presentemente possui ou que venham possuir, inclusive através do Sistema Financeiro da Habitação - S.F.H., Carteira Hipotecária ou mesmo sob qualquer outra forma de financiamento, convencionando e aceitando preços, condições, prazos, juros, multas e o que mais devido; oferecer tais bens imóveis em garantia hipotecária; assumir obrigações de qualquer ordem ou natureza; outorgar, receber, aceitar e assinar Escrituras ou Contratos, públicos ou particulares, de qualquer espécie ou título, mesmo de Retificação e Ratificação; instituir, reservar ou renunciar usufruto sobre seus bens; dar e receber quitação; receber e transmitir características e confrontações dos bens respectivos; transmitir e transferir posse, domínio, direitos e ações; exigir, dispensar e/ou responder pela evicção de direito; promover a locação de todos os bens imóveis que os outorgantes possuem até a presente data ou venham possuir, ou assinar na qualidade de locatária(as, o), podendo para tanto, firmar os competentes Contratos, convencionando e estipulando cláusulas, condições, prazos, valores e o que mais de interesse; aceitar ou mesmo exigir prestação de fiança, seguros, ou qualquer outro tipo de garantia; receber os respectivos aluguéis, firmando os competentes recibos ou comprovantes; representá-los em assembleias gerais ou mesmo de condomínios, assinar livros, atas, votar e ser votada, apresentar provas ou comprovantes; promover registros, averbações, cancelamentos e demais atos eventualmente necessários; assinar mais, quaisquer guias, requerimentos, declarações, formulários e demais instrumentos; apresentar, retirar, juntar e desentranhar documentos; - **NONO** - representar os outorgantes perante a DELEGACIA ou SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em quaisquer de suas agências e/ou departamentos, podendo prestar e obter informações e declarações; firmar termos e fazer acordos necessários; cadastrar senhas, inclusive senha eletrônica; concordar, discordar, deliberar, apresentar e retirar papéis, guias, formulários, requerimentos e demais instrumentos; receber ou remeter notificações; requerer intimações; acompanhar processos; negociar e renegociar dívidas, pendências e débitos de quaisquer natureza; solicitar e retirar certidões; solicitar parcelamentos; preencher e assinar guias, requerimentos, declarações, termos, formulários e demais instrumentos; solucionar pendências; promover retificações e ratificações de declarações; pagar ou receber importâncias devidas e de direito, dar recibos e respectivas quititações, outorga de procuração eletrônica para fins de utilização mediante certificado digital, dos serviços disponíveis no centro virtual de atendimento ao contribuinte (e-CAC) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, firmar termos, assinar documentos de alterações contratuais, tais como Cadastro Nacional Pessoa Jurídica



CAMPAGNONE
TABELIÃO DE NOTAS
Jesuino marcondes machado, 169
3737-3737 - campinas - sp
ESCREVENTE AUTORIZADO
Ana Noronha

Bel. WILLIAM S.
CAMPAGNONE



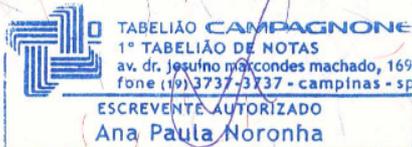
Bel. GUILHERME DE O.
CAMPAGNONE
Substituto



TABELIÃO CAMPAGNONE 1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS

e Documento Informações Cadastrais; perante a Serasa S. A. Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação de certificados digitais, em especial, para a obtenção do certificado digital, como responsável pelo uso do referido certificado; - **DÉCIMO** - adquirir, vender, ceder, transferir cotas que possua em quaisquer Empresas ou Sociedades, ou mesmo promover sua constituição ou encerramento; pagar ou receber importâncias, dando e recebendo quitação e recibos; promover integralização de capital, mesmo mediante conferência de bens, móveis ou imóveis; aceitar e assinar os competentes Contratos de Constituição e/ou mesmo suas competentes Alterações, se o caso; participar de Assembleias e Reuniões, podendo votar e ser votados; representá-los ainda perante quaisquer repartições e órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, entidades autárquicas, inclusive Juntas Comerciais, Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou onde mais necessário, requerendo, alegando e assinando o que necessário se torne, inclusive guias, requerimentos, declarações, papéis, formulários, livros próprios ou o que mais necessário; solicitar registros, averbações, cancelamentos ou o que mais necessário; apresentar, retirar, juntar e desentranhar documentos; praticar enfim, todos e quaisquer outros atos necessários à defesa dos interesses dos outorgantes, mesmo os que aqui não estejam expressamente mencionados ou declarados, por mais especiais que sejam, para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo até mesmo substabelece-lo, no todo ou em parte, com ou sem reserva de idênticos poderes para si. Certifico que foi efetuada consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade existente em nome das partes envolvidas na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo obtendo o(s) código(s) da(s) consulta(s) gerado(s) (hash) 6c60.2f2e.157f.bb1f.0b5c.6d71.fd33.c6d2.5204.7fc2, 8c26.de91.60d9.d46a.1268.7044.c4f2.19f8.a28e.6934, nos termos do provimento CG Nº 13/2012, publicado em 14 de maio de 2.012, conforme documento(s) que fica(m) aqui arquivado(s) nestas notas em pasta própria sob n.º(s) **998/2016 e 999/2016**. De como assim disseram, do que dou fé, me pediram, e lhes lavrei a presente a qual feita e lhe sendo lida, acharam conforme, outorgaram, e aceitaram, dispensando para efeitos do Provimento n.º 19/80, de 15/07/80, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias para este Ato. Eu (Ana Paula Noronha, Escrevente), lavrei. Eu [] William Sanches Campagnone ou [] Guilherme de Oliveira Campagnone, 1º Tabelião ou Tabelião Substituto, subscrevo. (a.a.) // VALDIR RODRIGUES// VALDIR RODRIGUES // Consta, no rodapé, carimbo com a quota respectiva com os valores atribuídos à esta Escritura, conforme Tabela de Custas e Emolumentos (Lei Estadual nº 11.331/02), que foram devidamente recolhidos por verba, mediante guias próprias. Eu Ana Paula Noronha, Ana Paula Noronha, Escrevente, lavrei. Eu William Sanches Campagnone, [] William Sanches Campagnone ou [] Guilherme de Oliveira Campagnone, 1º Tabelião ou Tabelião Substituto, subscrevo. NADA MAIS. Traslada em ato subsequente, por processo eletrônico, extraída de seu próprio original, do que dou fé.

Em testemunho da verdade.



EMOLUMENTOS	
Tabel.	R\$ 119,80
Estado	R\$ 34,04
IPESP	R\$ 17,55
Reg. Civ.	R\$ 6,30
TJ	R\$ 6,22
St. Casa	R\$ 1,20
ISSQN	R\$ 6,30
MP	R\$ 5,75
Total	: R\$ 199,16

NUMERO DA NOTA

DE 3737/05-17



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



01952602488865 000171787-8

Av. Jesuino Marcondes Machado, 169 - Nova Campinas 3
Campinas - SP - CEP 13092-108
Fone / Fax: (19) 3737-3737

Tabelionato Campagnone
Campinas - SP